**PARECER PROJETO DE LEI Nº 136/2020**
AUTOR: **Vereador Suica**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Altera o art. 6º, I, item 105 da Lei 9278 de 20 de setembro de 2017".

## I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 136/2020, de autoria do Vereador Suica, ora apreciado por esta Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, tem como objetivo precípuo de alterar o nome do bairro de "Nova Constituinte" para passar a ser chamado de "Arnaldo Anselmo".

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando que o Sr. Arnaldo Anselmo foi um atuante líder comunitário e um dos fundadores do bairro de Nova Constituinte, localizado nas imediações de Periperi, no Subúrbio Ferroviário de Salvador. Além disso, Arnaldo sempre foi comprometido com o bem-estar social da população, e, por sua vez, sempre pensava no coletivo.

## II - ANÁLISE

Em observância ao exposto nos Arts. 71 e 220 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, no que tange aos aspectos relacionados ao planejamento urbano e ao meio ambiente não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

**III – VOTO**

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 136/2020**, de autoria do Vereador Suica.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2022.

**VEREADOR SIDNINHO**
Relator

Vereador Duda Sanches

Vereador Paulo Magalhães

Vereador Hélio Ferreira

Vereadora Marta Rodrigues

Vereador Randerson Leal

Vereador André Fraga